Sexta-feira 18 de Novembro de 1938 — I Série — Número 268

DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — $90

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebam 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS

As 3 séries	Ano 240$	Semestre	130$
A 1.ª série	» 90$	»	48$
A 2.ª série	» 80$	»	43$
A 3.ª série	» 80$	»	43$

Avulso: Número de duas páginas $30; de mais de duas páginas $30 por cada duas páginas

O preço dos anuncios (pagamento adiantado) é de 2$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do sêlo. Os anúncios a que se referem os §§ 1.º e 2.º do artigo 2.º do decreto n.º 10:112, de 24-IX-1924, têm 40 por cento de abatimento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «Diário do Govêrno» que não tragam aposta a ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo sêlo branco.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Rectificação ao decreto n.º 29:106, que fixa em 1939 as remunerações aos tesoureiros da Fazenda Pública para pessoal auxiliar e discrimina as dos propostos de tesoureiros da Fazenda Pública de 3.ª classe.

Rectificação ao decreto-lei n.º 29:114, que regula o pagamento do imposto do sêlo quanto a anúncios pagos publicados em qualquer periódico, incluindo o *Diário do Govêrno*.

Ministério do Interior:

Declarações de terem sido, por despachos ministeriais, autorizadas as transferências de duas verbas do orçamento.

Ministério da Marinha:

Decreto n.º 29:140 — Autoriza o Arsenal do Alfeite a celebrar com a firma Siemens um contrato para adaptação das máquinas-ferramentas do Arsenal de Lisboa às características da energia eléctrica do Arsenal do Alfeite.

Decreto n.º 29:141 — Autoriza a 6.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública a mandar satisfazer à firma João Félix da Silva Capucho a importância de que aquela firma é credora pelo fornecimento feito em Janeiro de 1936 à Direcção das Contruções Navais de três aparelhos diferenciais.

Decreto n.º 29:142 — Abre um crédito para reforço da dotação consignada a dragagens da Direcção dos Serviços Marítimos.

Decreto n.º 29:143 — Permite a aplicação na sua totalidade da dotação consignada a material radiotelegráfico para postos costeiros e navios da armada, etc.

Decreto n.º 29:144 — Abre um crédito para reforço da dotação destinada a subsídios para custeio de funerais de oficiais da reserva e reformados.

Decreto n.º 29:145 — Abre um crédito para aquisição de uma bateira para o pôsto de pesca do Chegado, Capitania do pôrto de Aveiro.

Ministério das Obras Públicas e Comunicações:

Decreto n.º 29:146 — Aprova e declara de utilidade pública a concessão outorgada pela Câmara Municipal de Barcelos à Sociedade Electricidade do Norte de Portugal, com sede no Pôrto, para distribuïção de energia eléctrica na cidade de Barcelos e seus arredores.

Decreto n.º 29:147 — Reforça várias dotações do orçamento privativo da Administração Geral do Pôrto de Lisboa.

Ministério das Colónias:

Decreto n.º 29:148 — Autoriza o governador da colónia de S. Tomé e Príncipe a abrir um crédito para reforço de uma dotação orçamental.

Ministério da Educação Nacional:

Decreto-lei n.º 29:149 — Autoriza as Faculdades de Medicina e Ciências das Universidades de Coimbra, Lisboa e Pôrto a contratar, no ano escolar de 1938-1939, vário pessoal.

Decreto n.º 29:150 — Autoriza o dispêndio total de várias verbas do orçamento do Instituto Português de Oncologia.

Decreto n.º 29:151 — Autoriza o pagamento de uma verba em dívida à Companhia dos Caminhos de Ferro Portugueses.

Ministério do Comércio e Indústria:

Declaração de ter sido, por despacho ministerial, autorizada a transferência de uma verba do orçamento da Bôlsa de Mercadorias de Lisboa.

Ministério da Agricultura:

Declaração de terem sido, por despacho ministerial, autorizadas as transferências de várias verbas do orçamento da Direcção Geral dos Serviços Florestais e Aquícolas.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Govêrno* n.º 262, 1.ª série, de 11 do corrente, pelo Ministério das Finanças, Direcção Geral da Fazenda Pública, o decreto n.º 29:106, determino que se faça a seguinte rectificação:

Na alínea *b*) do § único do artigo 2.º, onde se lê: «..., Nelas (Angra do Heroísmo), ...», deve ler-se: «..., Velas (Angra do Heroísmo), ...».

Na alínea *c*) do artigo 1.º devem acrescentar-se os seguintes concelhos: Tondela, Anadia, Tôrres Novas, Matozinhos, Oliveira de Azeméis, Sabugal, Cantanhede, Castelo Branco, Fundão, Vila Nova de Ourém, Aveiro, Vila Verde, Águeda, Silves e Caldas da Rainha.

Em 14 de Novembro de 1938. — *António de Oliveira Salazar.*

Tendo sido publicado com inexactidão no *Diário do Govêrno* n.º 263, 1.ª série, de 12 do corrente mês, pelo Ministério das Finanças, Direcção Geral das Contribuïções e Impostos, o decreto-lei n.º 29:114, determino que se faça a seguinte rectificação:

Na alínea *a*) do artigo 6.º, onde se lê: «... não fizeram, ...», deve ler-se: «... não fizerem, ...».

Em 15 de Novembro de 1938. — *António de Oliveira Salazar.*